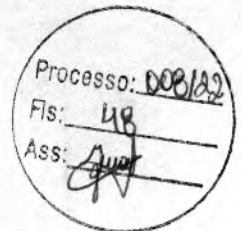




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. SOLICITAÇÃO DIA 14/01/2022 SEMED

Prezado (a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de livros para a educação infantil coleção (primeiros passos) junto à Secretaria de Educação do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme as especificações e condições definidas no termo de referência. Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

FUNDEB

EXERCÍCIO		2022
PODER	Poder Executivo	2
ÓRGÃO	Fundo Manutenção Desenvolvimento Da Educação Básica e Valorização do Prof. - FUNDEB	02.15
UNIDADE ORÇAMENTARIA	Fundo Manutenção Desenvolvimento Da Educação Básica e Valorização do Prof. - FUNDEB	02.15.00
ATIVIDADE	Manutenção do Fundeb	12.361.0402.6085.0000
NATUREZA DA DESPESA	Material de Consumo	33.90.30.00
	Material Permanente	44.90.52.00

Governador Edison Lobão – MA, 14 de janeiro de 2022.

Departamento de Contabilidade
Hamilton Medeiro Salazar

[Handwritten signature]
Hamilton Medeiro Salazar
Contador
CRC TO 082608/O
CPF 1785597743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **DENISE PETUBA DE MORAES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB - 02.15

Unidade orçamentária/atividade: Manutenção do FUNDEB 12.361.0402.6085.0000

Natureza da despesa: Material de Consumo 33.90.30.00, Material Permanente 44.90.52.00.

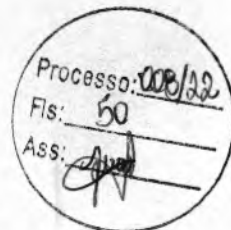
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 230.318,00 (Duzentos e Trinta Mil e Trezentos e Dezoito Reais)**.

Governador Edison Lobão - MA, 14 de janeiro de 2022.

DENISE PETUBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para fornecimento de livros para a educação infantil coleção (primeiros passos) junto à Secretaria de Educação do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme as especificações e condições definidas no termo de referência, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Governador Edison Lobão - MA, 14 de janeiro de 2022.

DENISE PETUBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação